

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

NARRATIVAS DO FEMINICÍDIO E DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO JORNALISMO: UMA ANÁLISE DE DISCURSO DO PORTAL G1

Maria Eduarda Melo da Silva Lopes¹; mariaeduardamslopes@gmail.com
Carolina Pereira Soares²; carolinapsoares10@gmail.com (coautora)
Marislei da Silveira Ribeiro³; marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br (orientadora)

RESUMO

O presente trabalho busca investigar como o jornalismo está construindo o seu discurso sobre a violência de gênero contra mulheres vítimas de feminicídio, levando em conta que a mídia exerce um papel importante enquanto veículo formador de opinião pública na sociedade. Tem como objetivo geral analisar como as escolhas discursivas na construção das matérias podem influenciar a percepção pública. Para isso, será utilizada a metodologia da Análise de Discurso (AD) de Orlandi (2015). Como objetivos específicos, tem o intuito de compreender a importância do papel social do jornalismo nas coberturas de casos de violência contra a mulher; verificar a presença ou ausência de propagação de normas sociais hegemônicas e entender como as concepções sobre violência de gênero do veículo de comunicação estão atreladas nas produções. Assim, para interpretar as relações do jornalismo com feminicídio, o corpus da pesquisa consiste em duas matérias do veículo online G1.

PALAVRAS-CHAVE

Feminicídio; violência de gênero; gênero; jornalismo; análise de discurso.

1. INTRODUÇÃO

O aumento da violência de gênero no Brasil tem se refletido nos números históricos registrados desde a tipificação do crime de assassinato de mulheres por motivação de gênero e sua inclusão no rol de crimes hediondos, através da Lei do Feminicídio, promulgada em 9 de março de 2015. Somente a partir do ano seguinte foi possível iniciar o mapeamento de dados, logo surgindo inúmeros desafios como a subnotificação de casos. No ano de 2023, considerado o mais violento desde então, registrou-se o total de 1.463 mulheres mortas por feminicídio no país, resultando em 4 vítimas fatais da violência de gênero por dia, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Dentre os assassinos, 90% eram homens, e em suas

¹ Graduanda do 6º semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e bolsista de pesquisa no Núcleo de Estudos em Gênero, Sexualidade e Comunicação (EGSC) pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS).

² Graduanda do 8º semestre do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

³ Doutora em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

relações com as vítimas, 63% eram parceiros íntimos, 21,2% ex-parceiros e 8,7% pertenciam ao núcleo familiar, de acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, demonstrando que os autores das violências são, em sua maioria, conhecidos das vítimas. Já em 2024, conforme o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), comparado com o ano anterior, houve uma variação de apenas 0,90% nas estatísticas: o país contabilizou ao total 1.451 feminicídios consumados.

Entretanto, a preocupação não se detém apenas nos feminicídios consumados, mas também se estende às suas tentativas, visto que existe um ciclo de violência até a culminação da tentativa. Segundo o Informe do Monitor de Feminicídios no Brasil, foram registradas 2.797 tentativas de feminicídios em 2023, já no primeiro semestre de 2024, o número de tentativas alcançou 1102. É importante que esses dados também sejam considerados com a mesma relevância, pois eles contribuem para os debates sobre a efetividade das Medidas Protetivas de Urgências (MPU) enquanto mecanismo de proteção à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, previstas pela Lei Maria da Penha, que falham muitas vezes em cumprirem o seu propósito.

Diante deste aumento desenfreado da violência de gênero, o jornalismo pode desempenhar um papel crucial como ferramenta de enfrentamento e denúncia, tendo potencialidade de impactar positivamente esta realidade social. O jornalismo por si só é um grande poder comunicativo que possui o dever de informar a sociedade. Portanto, além dos profissionais carregarem grande responsabilidade pelo o que noticiam, e mais importante, como noticiam, o jornalismo consequentemente tem um papel estratégico na formação da opinião pública. E tratando-se da cobertura de casos de feminicídio, é necessária a construção responsável de uma narrativa respeitosa e sensível, já que ela pode impactar a maneira como a sociedade interpreta a ocorrência da violência de gênero.

Desse modo, a questão levantada é como o jornalismo está construindo o seu discurso sobre a violência de gênero contra mulheres vítimas de feminicídio? A pesquisa tem como objetivo geral analisar como as escolhas discursivas na construção das matérias podem influenciar a percepção pública sobre a violência de gênero. Como objetivos específicos, compreender a importância do papel social do jornalismo nas coberturas de casos de violência contra a mulher, assim como verificar a presença

ou ausência de propagação de normas sociais hegemônicas nas coberturas, como a culpabilização da vítima, reforço de estereótipos, abordagem sensacionalista ou a busca de justificativas para o crime. Como último objetivo específico, entender como as concepções sobre violência de gênero do veículo de comunicação estão atreladas nas matérias sobre feminicídio. Para isso, será utilizada a metodologia da Análise de Discurso pela perspectiva de Eni Orlandi (2015). Serão analisadas duas matérias sobre feminicídios publicadas pelo portal de notícias online G1 no ano de 2024, fazendo um recorte entre os meses com mais ocorrências do ano, sendo eles novembro e dezembro.

2. ENCENANDO O GÊNERO

Na contemporaneidade, a palavra gênero vem sendo utilizada em diversos contextos e linhas de pesquisa. Por um lado, aponta para a noção de sexo biológico ao referir-se aos traços de personalidade, atitudes e comportamentos que as culturas determinam aos corpos sexuados. Outra perspectiva é entendida pelas estruturas sociais e relações de poder. Assim, ao longo da existência humana, as configurações sócio-históricas, reforçadas por meio das diferentes instituições sociais, são constituídas enquanto homens e mulheres num mecanismo não linear ou acabado. Por isso, muitas das diferenças sociais e desigualdades entre homens e mulheres são fundadas desde o nascimento, por meio de valores e concepções transmitidos das pessoas que nos rodeiam.

Ancorados pelas perspectivas teóricas dos estudos feministas pós-estruturalistas, o conceito de gênero que embasa este estudo desconsidera a diferença entre os sexos biológicos, ou aos papéis desempenhados por ambos os gêneros. Assim, gênero é igualmente utilizado enquanto categorias, mulher e homem constituem-se em categorias de análise que funcionam, desde que compreendidas de forma relacional, mediante uma perspectiva sociocultural. Conforme essa visão, estudar as relações de gênero na área da Comunicação envolve não só considerar os aspectos relacionais, mas também investigar as relações de poder que se estabelecem por meio da difusão do conhecimento e dos sentidos produzidos socialmente sobre o que deve ser entendido como feminino ou masculino.

Por essa razão, “gênero enquanto uma categoria relacional, se remete a produção simbólica, nos planos de valores, das convenções de feminilidades e masculinidades, em determinadas configurações sócio-históricas [...]” (Bonetti, 2009, p. 217). Para a autora, também se configura pelas instâncias do poder e pela representação social.

Nesse sentido, a discussão do caráter relacional entre os sexos possibilita afastar o binarismo de dois pólos opostos, considerados imutáveis e estanques, nos quais o poder é identificado com base em um movimento de verticalidade, no qual o masculino ocupa a posição superior. Levando em conta a cristalização do conceito de gênero nessa concepção, é importante analisar as relações entre mulheres e homens, em diferentes sociedades, uma vez que a sexualidade é também política, e as identidades sexuais são construídas em âmbito sociocultural.

Para Judith Butler (2003, p. 7), os debates femininos na atualidade sobre o significado do conceito de gênero, têm levado a uma certa problemática, “como se sua indeterminação pudesse culminar finalmente num fracasso do feminismo”. Portanto, o gênero é um dos eixos centrais que organizam as experiências no mundo social. Dessa forma, onde existem desigualdades que atendem a padrões de gênero, as posições relativas de mulheres e homens ficam definidas, mesmo que o gênero não faça tal definição isoladamente, mas o faça numa vinculação representativa de classe, raça e sexualidade. Nessa perspectiva, segundo Butler (2003), a partir das relações sociais de cada um, o sujeito passa a ser reflexivo, sendo produzido e reconhecido nas suas interações com a sociedade. A autora defende que o sexo está relacionado à questão biológica, enquanto o gênero ao domínio sociocultural. Por isso, a autora defende que o termo gênero não seja reduzido a um determinismo ou restrição linguística de pensamento. Também, não é classificado mediante significados culturais, e propõe uma ampla discussão quanto ao significado de gênero. Para Butler (2017, p. 70), é necessário um pensamento drástico nas “categorias de identidade no contexto das relações de assimetria radical de gênero”.

Scott (1990 *apud* Petersen 1999), Connell e Pearse (2015) apresentam alguns enfoques para a definição de gênero. O primeiro é que gênero se constitui nas relações sociais e diferenças percebidas entre os dois sexos, e o segundo pelo caráter

de dar ênfase e significado às relações de poder. Para as autoras, tais relações envolvem poder, pois embora tenham ocorrido mudanças na sociedade, todas as relações e interações humanas são complexas. Por isso, no ponto de vista de Scott (1990 *apud* Petersen 1999, p. 17), gênero se refere ao:

[...] meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre as diversas formas de interação humana. Quando as historiadoras buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as maneiras particulares e situadas dentro de contextos específicos, pelas quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política. (Scott, 1990 *apud* Petersen, 1999, p. 17).

Nesse contexto, além da contribuição importante trazida por Scott (1990), Connell e Pearse (2015) corroboram com isso e afirmam que o termo gênero é entendido enquanto uma estrutura social, e não por uma expressão biológica ou uma divisão entre os sexos. Logo, não é o órgão sexual que define os gêneros feminino ou masculino, mas as representações culturais concebidas em torno dele.

3. OS ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE GÊNERO E FEMINISMO

O debate sobre gênero surgiu e se consolidou devido a expansão das concepções teóricas e das críticas ao feminismo. Com base nisso, um estudo no olhar do jornalismo e da comunicação vêm ganhando destaque dada a importância de analisar o discurso da mídia ao abordar pautas tão presentes na sociedade, seja dentro ou fora das telas. Por esse prisma, para Meyer (2004, p. 18):

[...] quando nos dispomos a discutir a produção de diferenças e de desigualdades de gênero, considerando-se todos estes desdobramentos do conceito, também estamos, ou deveríamos estar, de algum modo, fazendo uma análise de processos sociais mais amplos que marcam e discriminam sujeitos como diferentes, em função tanto de seu gênero quanto em função de articulações de gênero com raça, sexualidade, classe social, religião, aparência física, nacionalidade, etc. (Meyer, 2004, p. 18)

Partindo desse pressuposto, torna-se relevante mudanças epistemológicas e políticas para os estudiosos e ativistas de movimentos sociais (Meyer, 2004). Nesse

sentido, as instituições e os conhecimentos sociais são a base para o entendimento de como são estabelecidas as identidades de gênero, como os homens e mulheres se identificam na esfera da sociedade e dos grupos sociais. Como se pode perceber, é necessário compreender gênero como parte da constituição da identidade dos sujeitos, que são plurais e se modificam. Sendo assim, conforme já abordado, os sujeitos são atravessados pela justiça, igreja, práticas educativas de família, práticas de governo e política, constituindo-se a partir das relações sociais (Louro, 1997).

É possível pensar as identidades de gênero [como] continuamente se constituindo e se transformando. Em suas relações sociais, atravessadas por diferentes discursos, símbolos, representações e práticas, os sujeitos vão se construindo como masculinos e femininos, arranjando e desarranjando seus lugares sociais, suas disposições, suas formas de ser e de estar no mundo. Essas construções e esses arranjos são sempre transitórios, transformando-se não apenas ao longo do tempo, historicamente, como também transformando-se na articulação com as histórias pessoais, as identidades sexuais, étnicas, de raça, de classe (...). (Louro, 1997, p. 28).

Levando em conta o pensamento da autora, considerar as relações entre os sujeitos e grupos também significa observar conflitos, jogos de poder e articulações imbricados nesse processo, “não apenas na escola, mas também na mídia, no cinema, nas artes, nas campanhas de saúde, nos informes médicos, nos parlamentos, nos tribunais, etc.” (Louro, 1997, p. 48).

Em vista disso, é relevante enfatizar a presença dos Estudos Feministas que buscaram e buscam teorizar as questões sobre as mulheres. De acordo com Louro (1997, p. 16), “militantes feministas participantes do mundo acadêmico vão trazer para o interior das universidades e escolas questões que as mobilizavam, [...] surgem os estudos da mulher”.

Importa pontuar as ideias de Beauvoir (1967), considerando que seus estudos enquadram o gênero como além de uma construção social, mas como uma maneira de tornar a mulher estereotipada pelo homem, atestando a organização da sociedade patriarcal. Por esse viés, o gênero seria o primeiro passo para a definição de um sujeito e, conseqüentemente, estabeleceria o feminino e a sua dominação masculina. A partir de então, Beauvoir (1967) também afirma que feminino e masculino é algo

que se constrói culturalmente. Por essa ótica, o homem é sempre considerado “um”, mas a mulher não, podendo ser vista como “outro”, ou seja, no que tange à relação de existência entre ambos, pode ser feita uma analogia entre o sujeito e o objeto – em que a mulher é o objeto do homem.

É nessa perspectiva, considerando a percepção de que gênero pode ser oriundo de uma construção social e retomando o objetivo do trabalho, pode-se inferir que a generificação dos corpos acontece também e, principalmente, em espaços hegemônicos, como no campo do jornalismo.

4. CORPOS, ESTEREÓTIPOS, IDEOLOGIA E PRECONCEITOS

Quando se trata de corpos femininos, trata-se também sobre a autonomia corporal, ou a perda dela, já que o corpo feminino é visto como propriedade masculina graças a contextos sócio-históricos-culturais como o patriarcado. Existe uma noção subentendida de “um contrato entre homens, cujo objeto são as mulheres” (Saffioti, 2015, p. 57). E essa noção de contrato social é apenas mais um pilar da violência estrutural contra as mulheres, que culmina nos feminicídios, onde o autor da violência se sente dono da mulher, que é vista como uma propriedade que deve o agradar e o tolerar sob o risco de pagar com a própria vida.

Essa ideia de posse também se estende a autonomia sexual das mulheres e a limitação delas, visto que “um dos elementos nucleares do patriarcado reside exatamente no controle da sexualidade feminina, a fim de assegurar a fidelidade da esposa a seu marido” (Saffioti, 2015, p. 51). Isso também resulta na perda de direitos fundamentais das mulheres, como os direitos reprodutivos e sexuais sob seus próprios corpos, pois a sociedade tem, através do patriarcado, uma ferramenta de controle e dominação sobre as mulheres, moderando seus comportamentos e impondo papéis para que sejam cumpridos. Conforme Saffioti (2015, p. 60), essa ideologia patriarcal “configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; tem uma base material; corporifica-se; representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência”.

Além do mais, os estereótipos e preconceitos existentes sobre o feminino, como a docilidade, domesticidade ou fragilidade, são efeitos de papéis de gênero

construídos socialmente, sendo mais uma estratégia ideológica e sociológica de dominação-exploração (Saffioti, 2015), que hierarquiza o masculino sob o feminino. Portanto, são justamente esses papéis hierárquicos de gênero que causam e perpetuam a violência estrutural contra as mulheres, que atingem o extremo da fatalidade, pois “alimentam discriminações e violências por terem características relacionais hierárquicas, ou seja, as atribuições dos papéis masculinos e femininos se complementam, convertendo diferenças em desigualdades” (Prado; Sanematsu, 2015, p. 14).

5. VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FEMINICÍDIO - O ÓDIO CONTRA AS MULHERES

Para conceituar violência, Saffioti (2015, p. 80) opta por trabalhar com o conceito de direitos humanos, “entendendo-se por violência todo agenciamento capaz de violá-los”, considerando assim a violência sistemática contra as mulheres uma violação de direitos humanos. Essa violência sistemática deriva do patriarcado, que como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens, e assim como os demais fenômenos sociais, também está em constante transformação. Dessa forma, a violência contra as mulheres deriva de um sistema firmado na desigualdade de gênero e na cultura de ódio contra as mulheres, a misoginia. De acordo com Saffioti (2015, p. 75), essa desigualdade, “longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder e pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais”.

Em vista disso, a morte violenta de mulheres é resultado direto da discriminação, opressão, desigualdade e cumplicidade da sociedade e de instituições de segurança e justiça. Saffioti (2015, p. 65) argumenta que seria mais adequada a percepção de que a violência contra mulheres se desenvolve em escalada, ou seja, é com frequência parte de um contínuo de violência. Nesta mesma linha de raciocínio, o feminicídio não é um caso isolado e não acontece de repente, é através de um ciclo de violências que ele se torna a última instância da violência de gênero; é integrante desse processo contínuo, cujas raízes misóginas se caracterizam pelo uso da violência extrema quando a mulher não cumpre o que é esperado dela.

A questão da cumplicidade social se situa na “tolerância e até no incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força-potência-dominação contra as mulheres” (Saffioti, 2015, p. 79), já que uma das suas bases é que ela é naturalizada pelas relações sociais e banalizada, tornando-se algo socialmente aceitável. De tal forma, existe um consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão. No feminicídio, o autor não faz questão de esconder o crime de testemunhas, significando que ao se exhibir, reforça a sua masculinidade, pois ele se sente autorizado pela sociedade a ter controle de vida e morte sobre a mulher.

Conseqüentemente, o feminicídio é considerado também um crime de Estado, pois “do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado” (Saffioti, 2015, p. 57). A cumplicidade perante o crime trata da impunidade penal e a violência institucional, perpetrada pelos agentes públicos. O feminicídio é, então, tido como uma morte evitável, pois de acordo com Prado e Sanematsu (2017, p. 11), essas mortes não aconteceriam sem a conivência institucional e social perante as discriminações e violências praticadas contra as mulheres. Coloca-se assim o Estado como um dos responsáveis, por ação ou omissão, já que a impunidade penal e a violência institucional são fatores que perpetuam a persistência da ocorrência de mortes violentas de mulheres e reforça à sociedade uma noção de que a violência é uma estratégia e um mecanismo de controle sob as mulheres.

6. O DEBATE DE GÊNERO NO JORNALISMO E MODOS DE ENUNCIAR A MULHER NA MÍDIA

Os meios de comunicação exercem um efeito significativo sobre a maneira como as pessoas entendem o mundo e, sobretudo, sobre a forma como interagem entre si e se organizam em sociedade. A mídia produz uma forte influência social, impactando diretamente comportamentos, atitudes e até escolhas de consumo, criando tendências e padrões sociais. O jornalismo, ao desempenhar o papel de instrumentalizar a troca de informações entre os cidadãos, sempre foi um espaço

importante para o encontro de conteúdos e atualizações sobre acontecimentos. Nesse contexto, é sua função não apenas apresentar e contextualizar informações e conceitos, mas também atuar como um espaço para reivindicações e denúncias.

Por essa razão, o jornalismo é reconhecido como responsável pela construção social da realidade, indo além de simples representações de conceitos prontos e estereotipados. Ele se configura como um lugar onde novas ideias podem ser propagadas, oferecendo voz e vez à sociedade, com o objetivo de formar sujeitos e promover novos olhares sobre o que é difundido. Segundo Traquina (2008), tal argumento “consiste no fato das notícias serem marcadas em diferentes sociedades democráticas por similitudes significativas devido aos valores-notícia partilhados, que são uma parte importante da cultura jornalística” (Traquina, 2008, p. 25-26).

Dentro de muitos conceitos estudados pela área, os critérios de valores-notícia são amplamente usados pelos jornalistas para determinar a relevância e a importância de um evento ou informação a ser noticiada. Seguindo o conceito de valores-notícia, os critérios de noticiabilidade desenvolvidos por Traquina (2004) são os critérios substantivos e contextuais. Os critérios substantivos relacionam-se diretamente ao conteúdo dos eventos e incluem fatores como a importância do evento, o número de pessoas afetadas, o grau hierárquico dos envolvidos e o significado do acontecimento para a sociedade. Já os critérios contextuais referem-se às circunstâncias ou condições que os próprios meios de comunicação possuem para selecionar as matérias. Isso inclui a acessibilidade do evento, a facilidade de processamento da informação pelos meios de comunicação e a adequação do evento ao formato do meio.

Desse modo, embora os critérios sejam utilizados em sua maioria pelos jornalistas, eles não estão livres de sofrer censura ou influência pelas chefias das empresas jornalísticas. Traquina (2008), também argumenta que a linha editorial dos veículos de comunicação interfere na produção e na seleção das notícias.

Sob essa ótica, o discurso é um dos métodos utilizados pelo jornalismo para perpetuar sentidos e conceitos. Segundo Hall (1997 *apud* Silva, 2014), “discursos são formas de se referir ou construir conhecimento acerca de um tópico particular da prática”, agrupando e formando ideias, imagens e práticas que propiciam formas de

falar, formas de conhecimento e conduta associadas a um determinado tópico. Considerando isso, é importante observar que o jornalismo se constitui como um espaço de poder. Ainda conforme Hall (1997 *apud* Silva, 2014), “as formações discursivas definem o que é e o que não é adequado em nossa formulação e em nossas práticas em relação a determinado assunto ou localização de atividade social, e que tipo de pessoa ou ‘sujeito’ incorpora tais características” (Hall, 1997, *apud* Silva, 2014, p. 48-49).

Tendo em vista esse impacto, é essencial criar debates democráticos e inclusivos que fortaleçam a busca pela equidade de gênero. E no contexto da violência contra a mulher, a forma como as notícias são retratadas nos meios de comunicação impactam a maneira como o público recebe e interpreta essas informações. No entanto, as discussões sobre o assunto no contexto jornalístico ocorrem de forma esporádica. Segundo Moreno (2017), a violência de gênero costuma aparecer na mídia isolada do seu contexto, ponderação e consequência, prevalecendo a culpabilização da vítima e a formação de um espetáculo midiático, além da preocupação em não prejudicar os interesses comerciais. A exposição constante a cenas violentas pode levar à banalização desses atos e imagens, de modo que ao tornar a violência em notícia, a sua espetacularização torna-se quase necessária.

8. METODOLOGIA

A metodologia da Análise de Discurso, pela linha francesa de Orlandi (2015), considera que a premissa e percepção do discurso é dada como “palavra em movimento”, e concebe a linguagem como uma mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social. Reconhece-se uma relação entre ideologia e a construção social do discurso, destacando que são os sujeitos que concebem sentidos através da sua capacidade de atribuir valor simbólico aos elementos. Sendo assim, esses sentidos não estão soltos, são sempre administrados, pois “diante de qualquer fato, de qualquer objeto simbólico, somos instados a interpretar” (Orlandi, 2015, p. 8). Nesse sentido, o sujeito interpreta conforme o contexto sócio-histórico no qual está inserido, determinando de que forma a mensagem será recebida e compreendida. Todavia, Orlandi (2015) reitera que não se trata apenas de uma transmissão de

informação entre receptor e emissor, como se é conhecido no campo comunicacional, mas que há um processo de significação que ocorre ao mesmo tempo.

Essa metodologia visa o entendimento de “como os objetos simbólicos produzem sentidos” (Orlandi, 2015, p. 24). Dessa forma, é possível interpretar como o discurso é propagado no jornalismo, atravessado por ideologias e sentidos já existentes, entre o dito e o não-dito, já que “não há neutralidade nem mesmo no uso mais aparentemente cotidiano dos signos” (Orlandi, 2015, p. 7). Em vista disso, o jornalista também interpreta a realidade conforme o contexto sócio-histórico em que se insere, reproduzindo seus valores e crenças na execução da profissão. Assim, estamos comprometidos com os sentidos e o político e não temos como não interpretar os discursos. Nossas escolhas discursivas são moldadas por tais contextos, demonstrando que “não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (Orlandi, 2015, p. 15).

Sendo assim, a metodologia apresentada tem a possibilidade de compreender como o discurso construído pelo portal de notícias online G1 produz sentidos em suas produções jornalísticas sobre pautas relacionadas a violência de gênero e feminicídio, e como pode ser interpretado. O corpus consiste em duas matérias⁴ sobre casos de feminicídio consumados ou tentados no ano de 2024, publicados no mês de novembro e dezembro, sendo estes os meses com mais ocorrências do ano em questão. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), entre esses meses houveram ao total 301 ocorrências de feminicídio no Brasil, totalizando 152 vítimas em novembro e 149 vítimas em dezembro.

Seguindo o percurso metodológico proposto pela Análise de Discurso, categorizou-se duas Formações Discursivas (FD) Machismo e Feminismo, onde a primeira diz respeito a formações que reforçam estereótipos e culpabilizam a vítima, que possuem uma exploração de imagem da vítima através de uma abordagem sensacionalista ou que desvalidam a violência ou tentam justificá-la, além da menção

⁴ Disponível em:

<g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2024/11/12/pai-de-enfermeira-morta-pelo-ex-namorado-em-pindamonhangaba-lamenta-crime-ela-era-um-amor-de-pessoa.ghtml> e
<g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2024/12/30/video-mostra-vitima-de-femicidio-sendo-puxada-por-ex-namorado-em-bar-de-limeira.ghtml>.

da falha responsável do Estado e instituições de segurança. Na segunda, entende-se que existe uma sequência englobando um conteúdo discursivo em que há o reconhecimento e aprofundamento da problemática da violência de gênero e o contexto social onde ela ocorre, dando visibilidade às diferentes dimensões do feminicídio. Para fins de contexto sobre a análise, a frase é separada com as palavras escolhidas e destacadas, chamando-a de Sequência Discursiva Geral (SDG), e as palavras em si de Sequência Discursiva de Referência (SDR). Foram estabelecidas Sequências Discursivas de Referências (SDRs) que correspondem a 13 trechos das matérias.

9. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO

Para a análise, será levado em conta o “Minimanual do Jornalismo Humanizado” desenvolvido pela ONG Think Olga. Com o objetivo de disponibilizar ferramentas para auxiliar a cobertura de notícias relacionadas às mulheres, o documento traz diretrizes essenciais para uma abordagem responsável, destacando a importância de evitar a romantização da violência.

Além disso, serão considerados os princípios editoriais⁵ do veículo de comunicação escolhido para o estudo, relacionando as práticas presentes na linha editorial à execução presente nas matérias.

A primeira parte da análise será realizada com a matéria veiculada pelo portal de notícias G1 no dia 12 de novembro de 2024.

SDR 1: “Ele afirmou que ela **já havia relatado agressões por parte do ex-namorado**, principal suspeito de ter cometido o crime”.

SDR 2: “Pai da vítima, o electricista Jair Benedito Gregório relatou em entrevista à Rede Vanguarda, após o crime, que a filha **já havia denunciado agressões do homem**”.

Classificadas na FD Feminismo, as sequências discursivas acima indicam o reconhecimento sobre o ciclo de violências por trás do feminicídio, pois é destacado que a vítima já havia sofrido agressões no relacionamento com o autor do crime, demonstrando que o feminicídio não é um caso isolado. Conforme corroboram Prado

⁵ Disponível em: <g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html>.

e Sanematsu (2017), o desfecho do crime é frequentemente parte de um contínuo de violência.

SDR 3: “Ela tinha uma **medida protetiva contra ele**, que **não aceitava o fim do relacionamento**”.

A SDR 3 é inserida na FD Machismo ao revelar que a vítima possuía uma medida protetiva contra o criminoso, indicando que mesmo após ter procurado as instituições de justiça e segurança, a mulher teve um destino fatal pela violência de gênero. Dessa forma, o Estado também é responsável ao ter falhado em proteger a vida da mulher e não ter evitado uma ‘morte anunciada’ (Prado; Sanematsu, 2017).

Além disso, a frase “que não aceitava o fim do relacionamento”, reafirma a ideologia do sistema patriarcal que estabelece uma força-potência-dominação (Saffioti, 2015) contra as mulheres e determina uma hierarquia do masculino sob o feminino através dos papéis de gênero, em que o masculino ocupa a posição superior. O autor da violência se sente proprietário da mulher e a enxerga como tal, uma propriedade que não tem o direito de contrariá-lo, lhe dando permissão para manifestar o descontentamento ao ceifar sua vida.

SDR 4: “Ela teve uma relação com ele, mas já tinha terminado. **Já fazia uns dois anos que eles estavam separados**”.

Inserida na FD Machismo, a sequência discursiva reforça que mesmo após o término do relacionamento, o homem ainda sente que possui autoridade sobre a mulher. Esta linha de pensamento é exemplificada por Beauvoir (1967), que elucida a consideração do homem como “um”, como um sujeito de direito, e a mulher considerada como “outro”, ou seja, objeto sem direito pertencente ao homem. Em complemento a isto, as estatísticas citadas no aporte teórico mostram que, na maioria dos casos de feminicídios, o assassino é íntimo da vítima, sendo ele parceiro, ex-parceiro ou integrante do seu núcleo familiar.

SDR 6: “Chegando no imóvel, a polícia prendeu o homem e encontrou Rubian gravemente ferida dentro de casa, **com diversas perfurações provocadas pelas facadas**”.

A sequência discursiva acima se encaixa na FD Machismo, pois há a exposição desnecessária da vítima ao detalhar especificamente os ferimentos e a forma como foi

encontrada pelas autoridades. Moreno (2017) esclarece que a exposição constante de cenas violentas pode ocasionar na banalização dessas violências, a naturalizando. Ademais, a transformação dessa violência em notícia torna a espetacularização quase necessária. Nessa linha de raciocínio, Prado e Sanematsu (2017) adicionam que é preciso trazer a informação tendo atenção aos parâmetros éticos, abordando também o que está por trás dessa morte, como o contexto em que ocorreu, advertindo que a exploração de determinados detalhes sobre o crime, em geral, não acrescentam ao interesse público e à informação. Aplicado neste caso, a noção necessária ao público é o fato da mulher ter sido vítima de feminicídio, e não as minuciosidades da execução do crime, da maneira em que foi agredida com a arma, etc.

SDR 7: “De acordo com a família da vítima, a mulher havia terminado um relacionamento com o ex há cerca de dois anos. Desde então, ela teria conseguido uma **medida protetiva na Justiça**, que impedia o homem de se aproximar dela”.

Encaixando-se na FD Machismo, mais uma vez é citado que a vítima possuía uma medida protetiva contra o homem. É dever do Estado se encarregar de dar garantias e criar condições de segurança para as vidas das mulheres, seja nas comunidades, em suas próprias casas, nos espaços de trabalho ou de lazer. A impunidade e a violência institucional contribuem para que crimes como o feminicídio continuem acontecendo, e apesar da existência de políticas públicas de enfrentamento e mecanismos de denúncia, é preciso garantir que elas funcionem para que suas funções sejam devidamente cumpridas.

A segunda parte da análise trata sobre a matéria publicada no dia 30 de dezembro de 2024.

SDR 8: “**Um vídeo registrou** o momento que o homem que matou a ex-namorada a facadas em um bar de Limeira (SP) abordou a vítima e a puxou”.

SDR 9: “As imagens mostram o homem chegando no salão e tentando abraçar a vítima. Em seguida, **ele a empurrou para o fundo do salão e deu facadas na barriga e no pescoço dela**”.

As SDRs 8 e 9 se inserem na FD Machismo graças à exposição desnecessária e sensacionalista de descrições violentas. Prado e Sanematsu (2017) relembram que essa veiculação de imagens, e conseqüentemente a exploração da imagem da mulher

em um contexto violento, não acrescentam à informação e à construção noticiosa, havendo uma preocupação inadequada pela mídia sobre como o crime foi cometido. Ainda mais, a divulgação de um vídeo contendo imagens explícitas de uma mulher sendo agredida questiona a relevância do valor-notícia dessa informação, conforme os critérios de noticiabilidade de Traquina (2012), não agregando ao interesse público, apenas explorando imagetivamente a vítima.

Conforme os princípios editoriais do portal G1 (seção II, tópico 2, item C e E), “nenhum veículo do Grupo Globo fará uso de sensacionalismo, a deformação da realidade de modo a causar escândalo e explorar sentimentos e emoções com o objetivo de atrair uma audiência maior”. Ainda acrescenta-se o princípio de que “cenas chocantes receberão o tratamento devido de acordo com as características do público-alvo” e que “nesses casos, o público deve ter sempre a confiança de que não será surpreendido por cenas que afrontem os valores médios presumidos da sociedade”. Ambos os princípios editoriais apresentam certa discrepância na exposição desnecessária das cenas gráficas de violência. Além disso, Moreno elucida o tratamento ideal a ser dado às notícias relacionadas à violência, em que se deve “explicar e mostrar o contexto em que o fato se insere, de modo a evitar que possa parecer gratuita e generalizada” (Moreno, 2017, p. 117).

SDR 10: “De acordo com informações do boletim de ocorrência, **a vítima estava no bar com amigos**”.

A sequência discursiva acima se caracteriza na FD Machismo, já que apresenta a naturalização da violência de gênero. Neste sentido, “a naturalização da violência contra as mulheres contribui para que muitas vezes esses homicídios sejam cometidos na frente de testemunhas, de familiares, em locais públicos frequentados pela vítima” (Prado; Sanematsu, 2017, p. 151). O autor sente-se no direito de exibir a ação e até mesmo deseja a visibilidade como forma de defender sua honra ao reforçar sua masculinidade e poder.

SDR 11: “Segundo amigos da vítima, Ingrid e Gleisson **tiveram um relacionamento conturbado** que durou cerca de 1 ano”.

A SDR 11 se enquadra no FD Machismo ao denunciar a existência do ciclo de violência até a culminação de sua instância mais grave. Saffioti (2017) diferencia que

o feminicídio cometido por parceiros acontece, em numerosas vezes, sem premeditação, diferente do homicídio que exige um planejamento. Sendo assim, por trás do crime existe todo um histórico, um contexto e circunstâncias que se agravam e levam ao homem executar o assassinato. A falta de aprofundamento destas circunstâncias e onde elas se inserem no contexto social leva a sua naturalização, pois conforme Saffioti (2015, p. 59), “colocar o nome da dominação masculina – patriarcado – na sombra significa operar segundo a ideologia patriarcal, que torna natural essa dominação-exploração”.

SDR 12: “A Polícia Militar informou que Ingrid já havia solicitado medida protetiva para garantir que o homem não se aproximasse, **mas ela mesmo as invalidou por voltar a ter contato com ex-namorado**”.

Mais uma vez inserida na FD Machismo, a sequência discursiva acima reforça a revitimização da vítima, ou seja “quando a vítima é apontada como culpada pelo crime que sofreu” (Prado; Sanematsu, 2017, p. 149), ao estabelecer um não-dito implícito que tende a significar que a mulher teve motivos para sofrer a violência da qual foi vítima, já que ela voltou a estabelecer contato com seu agressor mesmo após solicitar uma medida protetiva. Essa culpabilização da vítima é uma constante observada nos conteúdos sobre feminicídio produzidos e divulgados pelo jornalismo brasileiro, pois os jornalistas acabam por reproduzir suas próprias noções sociais oriundas de seus contextos sócio-históricos-culturais e as estendem às produções jornalísticas.

Como alternativa para combater isso, o manual Think Olga elucidada que as vítimas não devem ser julgadas por seu comportamento antes ou depois do crime, pois nada disso anula as violências sofridas, não existindo um protocolo exato a ser seguido em relação ao comportamento de uma mulher após sofrer uma violência. A ideia de que é exclusivamente sua responsabilidade responder às agressões e que a culminação em feminicídio se deu por omissão é minimizar a violência sofrida e atenuar a gravidade da agressão. A recomendação central é não utilizar o histórico da vítima como justificativa para o crime. Frequentemente busca-se questionar a moral da mulher agredida, em uma tentativa de legitimar a violência e transferir a culpa para ela. As escolhas feitas pela vítima após uma agressão não devem ser

interpretadas como sinal de responsabilidade pelo ocorrido. Exigir que a mulher reaja de uma determinada maneira impõe sobre ela um novo peso, desviando o foco do agressor e minimizando a gravidade.

SDR 13: “Esse é o **terceiro caso de feminicídio** em Limeira no ano”.

Por fim, a SDR 13 se insere na FD Feminismo por reconhecer a problemática da violência de gênero no Brasil, mais especificamente do feminicídio. No entanto, comete uma falha ao não se aprofundar melhor nesse debate. Como foi destacado diversas vezes durante a análise, Prado e Sanematsu (2017, p. 145) afirmam que “ao noticiar um feminicídio, raramente a imprensa estimula uma reflexão sobre as causas daquela violência”, sendo que noticiar o crime não é o bastante, havendo a necessidade de sua contextualização sócio-histórica-cultural. Para isso, Moreno (2017, p. 118) orienta que se deve evitar dizer ou mostrar que qualquer tipo de violência contra a mulher é rara, a relativizando de modo a reduzir suas verdadeiras dimensões. A autora também elucida que não deve ser tratada como um episódio raro e incomum em casos de feminicídio; deve-se mostrar como o fato se insere, evitando sugerir que tenha sido gratuita ou generalizada ao ignorar o ciclo de violências por trás do crime.

Sobre essa mesma questão, o Minimanual de Jornalismo Humanizado do Think Olga sugere boas práticas em que o espaço das notícias devem ser aproveitados para trazer mais informações sobre a violência contra a mulher, além de trazer informações de apoio às vítimas e parentes para ajudar a disseminar informações de onde e como buscar ajuda. O Minimanual também ressalta a importância de incluir, sempre que possível, canais de denúncia e iniciativas de apoio. Divulgar esses dados amplia o acesso a recursos de proteção e pode alcançar mulheres em situação de risco. Além disso, é essencial que a mídia utilize esses espaços para esclarecer o que caracteriza a violência contra a mulher, abordando suas diversas formas e manifestações.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização desta pesquisa, uma das principais constatações é que a superioridade masculina ainda é predominante na sociedade, e a dominação

patriarcal tem forte raiz cultural na contemporaneidade. Nesse contexto, embora a publicação dos casos de violência e feminicídio estejam progredindo no jornalismo, foi possível perceber que há ainda um longo caminho a percorrer acerca dos discursos e narrativas sobre a violência de gênero. Nas notícias analisadas, ainda prevalece a culpabilização da vítima e a falta de um aprofundamento que contemple as esferas complexas da violência contra a mulher. Ao possuir um papel tão importante enquanto veículo formador de opinião pública na sociedade, a mídia tem responsabilidade em mudar essa realidade, podendo discutir a problemática de maneira aprofundada e mostrar à sociedade informações de utilidade pública sobre quais mecanismos de enfrentamento estão disponíveis. Seja o feminicídio ou outros tipos de violências contra a mulher são crimes de gênero e devem ser tratadas como tal nas abordagens jornalísticas.

Uma alternativa para combater a propagação de normas sociais prejudiciais às mulheres é que os jornalistas se eduquem e se aprofundem mais sobre o assunto, reconhecendo as possíveis falhas profissionais e aprimorar as diferentes maneiras de aperfeiçoar as coberturas. Em suma, a imprensa pode contribuir para o combate à violência de gênero, principalmente à violência contra a mulher, para a mudança de padrões hegemônicos da sociedade e a noção de hierarquia de poder entre o masculino e o feminino. O processo de produção das notícias e as concepções dos jornalistas, ao servir como ferramenta de denúncia às falhas do Estado, são capazes de transformar as desigualdades sociais e culturais.

REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BONETTI, Alinne. Sermerssuaqs cariocas? **Convenções de gênero entre adolescentes negras do Rio de Janeiro**. IN: TAQUETE, Stella (org). *AIDS e Juventude: Gênero, classe e raça*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2009. p.213-234.
- CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: Versos, 2015.



FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2024. Disponível em: <publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 5 mar. 2025.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. Relatório de monitoramento da cobertura jornalística: feminicídio e violência sexual. São Paulo, 2019. Disponível em: <assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2019/12/IPG_RelatorioMonitoramentoCoberturaFeminicidioViolenciaSexual2019.pdf> Acesso em: 25 de fevereiro de 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. 179 p.

MORENO, Rachel. **A imagem da mulher na mídia**: controle social comparado. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 12ª ed. São Paulo: Pontes Editores, 2015.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marina. **Feminicídio**: #InvisibilidadeMata. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, Fundação Rosa Luxemburgo, 2017. Disponível em: <https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2017/03/LivroFeminicidio_o_InvisibilidadeMata.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, Marcia Veiga da. **Masculino, o gênero do jornalismo**: modos de produção das notícias. Florianópolis: Insular, 2014. 343 p.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero**: uma categoria de análise histórica. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1990. 71-99.

THINK OLGA. Minimanual do Jornalismo Humanizado: violência contra a mulher. 2016. Disponível em: <thinkolga.com/ferramentas/minimanual-do-jornalismo-humanizado-violencia-contra-a-mulher/> Acesso em: 25 de fevereiro de 2025.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo, Volume I**: Porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2012. 224 p.

_____. **Teorias do Jornalismo, Volume II**: A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis: Insular, 2008. 213 p.